



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que busque firmar parcerias com empresas privadas para viabilizar a extensão das grades de proteção dos viadutos existentes no perímetro urbano do município, cedendo o direito de explorar a publicidade nos locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

RICARDO BOZO
AUTOR

MARCÃO BRÁZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade instar o Poder Executivo a adotar medidas preventivas voltadas à proteção da vida e à promoção da segurança nos viadutos existentes no perímetro urbano do Município.

É de conhecimento público que tais estruturas têm sido, reiteradamente, palco de ocorrências envolvendo tentativas de suicídio e outros comportamentos de risco, fatos que acarretam impactos sociais profundos, mobilizam equipes de emergência, comprometem o trânsito urbano e provocam sofrimento não apenas às vítimas, mas também a seus familiares e à coletividade. Diante desse cenário, impõe-se ao Poder Público o dever de atuar de forma preventiva, reduzindo fatores de risco e criando barreiras físicas que dificultem o acesso a práticas que atentem contra a vida.

A extensão das grades de proteção nos viadutos configura medida eficaz de engenharia urbana e de saúde pública, amplamente reconhecida como instrumento capaz de inibir ações impulsivas, ampliando a sensação de segurança e preservando a integridade dos usuários dessas vias. Trata-se de solução que não substitui políticas de atenção à saúde mental, mas que as complementa, ao atuar diretamente na mitigação de riscos imediatos.

Considerando, ainda, a necessidade de responsabilidade fiscal e otimização dos recursos públicos, a proposta de viabilização dessa intervenção por meio de parcerias com empresas privadas, com a cessão do direito de exploração publicitária nos locais, revela-se alternativa viável e equilibrada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO, MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:34:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-565230-3L1J3J-6Z7G5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Tal modelo permite a execução das melhorias sem impacto significativo ao orçamento municipal, ao mesmo tempo em que incentiva a participação do setor privado em ações de relevante interesse social.

Dessa forma, a presente indicação busca conciliar a proteção da vida, a segurança urbana e a gestão eficiente dos recursos públicos, razão pela qual se apresenta como medida oportuna, necessária e alinhada aos princípios que regem a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO, MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/01/2026 07:34:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-565230-3L1J3J-6Z7G5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

